

Onório R. Alberti

DECRETO Nº. 27/72

DESDOBRA ESCOLA MUNICIPAL.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS / ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

ART. 1º - FICA DESDOBRADA A ESCOLA MUNICIPAL ISOLADA SANTO ANTONIO DA LOCALIDADE DE BARRA DO CURIO, NO PRIMEIRO DISTRITO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM DOIS TURNOS DIURNOS.

ART. 2º - POR CONVENIÊNCIA E PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO, O DESDOBRE DESTA ESCOLA FUNCIONA A PARTIR DE MARÇO DE 1.972.

ART. 3º - FICARÁ LEGIONANDO NOS DOIS TURNOS A PROFESSORA TEREZINHA FLORES, CONTRATADA PELA PORTARIA Nº. 21/72 DE 30/03/72.

ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 5º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CABINETE DO PREFEITO EM 29 DE JULHO DE 1.972.

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA.

Eleuterio Siega
ELEUTERIO SIEGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL.